



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0175/2023

Em, 17 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 159.111,88 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Onze Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	361	1003	1008	Const. /Reforma, Recuperação e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
0000626	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	159.111,88
				Total da Ação	159.111,88
				Total da Unidade Orçamentária	159.111,88
				Total de Suplementações	159.111,88

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 159.111,88 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Onze Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA